

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.244, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 895, de 3 de abril de 2008, que "Dispõe sobre a Criação do Programa de Vivência Estudantil Camponesa - PROCAMPO, e dá outras providências". A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de promover a execução administrativa e financeira do Programa de Vivência Estudantil Camponesa - PROCAMPO no âmbito do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os arts. 1º e 3º do Decreto nº 895, de 3 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o Programa de Vivência Estudantil Camponesa - PROCAMPO, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica do Estado do Pará com as populações rurais, buscando a melhoria de sua qualidade de vida, através de convênios e parcerias com entidades de direito público e de direito privado.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES a coordenação, a execução e a gestão, administrativa e financeiramente do PROCAMPO.

Art. 3º Fica delegada competência a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social para adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.245, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Homologa o Decreto nº 17/2010, de 15 de abril de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Breves, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº 17/2010, de 15 de abril de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Breves, que declara "situação de emergência", na zona urbana, daquele Município, em decorrência do risco de colapso ou exaurimento em seu sistema hídrico.

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código HT.DRH - 21.601, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil; Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 17/2010, de 15 de abril de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Breves, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PODER EXECUTIVO

DECRETO 17/2010, EM 15 DE ABRIL DE 2010

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Breves, afetado com risco de colapso ou exaurimento do sistema hídrico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto

Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda com a Resolução nº 3 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

Considerando o risco de colapso ou exaurimento do sistema hídrico na zona urbana do município;

Considerando que somente 40% dos habitantes da zona urbana são atendidos com água através da Companhia de Saneamento do Pará;

Considerando a péssima qualidade d'água fornecida por essa Companhia, o que vem comprometendo a saúde da população através de doenças gastro-enterológica e verminoses, levando a desidratação e até a óbito, especialmente de crianças; Considerando que os bairros Castanheira, Jardim Tropical, santa Cruz, Riacho Doce, Cidade Nova II e Bandeirante não são atendidos pela COSANPA

Considerando que o intenso período de inverno, com constantes chuvas vem comprometendo de forma irremediável a qualidade d'água poços amazônidas, fonte de fornecimento para a maioria da população, contribuindo também para a ocorrências das doenças antes referidas;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentíssimas para solução do grave problema;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona urbana do Município de Breves.

Art. 2º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada a todos os Órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo por igual período.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publica-se e cumpra-se.

Palácio Floriano Pinto Gonçalves, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, 15 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nos

termos da Lei Orgânica do Município

Nice Laura Pereira Barbosa

Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 985 de 17 de Setembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES", às personalidades Cívicas e Militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CÍVICAS

Exmº Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Exmº Sr. WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Deputado Federal

Exm.º Sr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Exmº Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Estado do Governo

Exmº Sr. VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

Exmº Sr. DOM ALBERTO TAVEIRA CORRÊA

Arcebispo de Belém

Exmº Sr. RONALDO MARQUES VALLE

Desembargador

Exmº Sr. LEONAM GODIM DA CRUZ JUNIOR

Desembargador

Exmº Sr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

Juiz da 3ª Vara da Fazenda

Exmº Sr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO

Juiz de Direito

Exmº. Sr. ALCIM MONTERO CECIM

Promotor da Justiça Militar do Estado

Exmº Sr. EDMUNDO RAMOS DE FARIAS

Prefeito do Município de Benevides

Exmº Sr. CIRO SOUZA GÔES

Prefeito do Município de Santa Bárbara do Pará

Exmº Sr. JESUS BERTOLDO RODRIGUES COUTO

Prefeito do Município de Marituba

Exm.º Sr. WALTER WILTON ARBAGE

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Belém

Exmº Sr. RAUL BATISTA DE SOUZA

Vereador

Exmº Sr. REGINALDO DA ROCHA CAMPOS

Vereador

Exmº Sr. EDER MAURO CARDOSO BARRA

Coordenador do Grupo de Policiamento Metropolitano

Exmº Sr. MIGUEL CUNHA FILHO

Diretor de Polícia Civil do Interior

Sr. JOSUE BENGTON

Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular

Sr. SAMUEL CÂMARA

Pastor Presidente da Assembléia de Deus

Sr. GILBERTO MARQUES

Pastor da Assembléia de Deus

Sr. NILDO RIBEIRO MAGALHÃES FILHO

Pastor da Assembléia de Deus

Sr. ELIAS TEODORO DA SILVA

Pastor Conselheiro da Associação do Espaço Amor a Família

Sr. RAIMUNDO SÍLVIO MARIA JACQUE

Pároco da Basílica de Nazaré

Sr. CÉSAR AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA

Inspetor da Polícia Rodoviária Federal

Sr. FREI HENRI BURIN DES ROZIERES

Comissão Pastoral da Terra do Município de Xinguara

Sr. SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado

Srª. MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS

Chefe do Cerimonial da Governadoria do Estado

Srª. HELENA NAHUN

Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento da Agenda da Governadora

Sr. MAURICIO BARATA FIGUEIREDO

Assessor Especial da Governadoria do Estado

Srª DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA

Coordenadora da Secretaria da Fazenda

Sr. JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES

Coordenador Geral do CREDPARÁ

Sr. ANTÔNIO ALVARO GARCIA BRITO

Assessor Especial da Presidência do TJE

Sr. OSMAR CEBULSKI

Coordenador de Planejamento e Controle do CREDPARÁ

Srª. PAUMIRA DE FÁTIMA FRANCO

Perita Criminal

Srª CÉLIA ÂNGELA LISBOA ALMEIDA

Gerente de Planejamento de Políticas de Defesa Social da SEPOF

Sr SAMUEL SILVA MOREIRA

Gerente do BANPARÁ da Governadoria

Srª MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA

Diretora Presidente do Hangar Centro de Convenções

Srª JANAINA JUSSARA DA SILVA BRAGA

Diretora Presidente da TRANSLÍDER

Srª ROSANE BAGLIOLI

Advogada

Sr. JOSÉ EMANUEL TEIXEIRA VILLAÇA

Assessor de Imprensa da SEGUP

Sr. JEFFERSON LIMA

Radialista da Rádio Rauland

Sr. JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

Jornalista da TV RBA

Sr. VALDO SOUZA

Jornalista da TV RECORD

Sr. RONALDO DE ARAÚJO PORTO

Jornalista da TV RBA

Sr. UGUI GAMA DE AVELAR

Reporte da Rádio Clube do Pará

Sr. JOÃO POJUCAM DE MORAES FILHO

Diretor Industrial do Jornal O Liberal

Srª MARIA DO SOCORRO VERAS SOUZA

Líder Comunitária do Guamá

Srª DILMA MARCELINO NUNES

Líder Comunitária da Terra Firme

PERSONALIDADES MILITARES

CEL AVIADOR CARLOS EDIR DE ALMEIDA SOBREIRA

CEL. PMAM DAN CAMARA

CEL PMSC MARLON JORGE TEZA

CEL PMPE R/R ROBERTO CARVALHO DE MOURA E SILVA

TEN CEL PM RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA

TEN CEL PM ELDER RIBEIRO DA SILVA

MAJ PM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO

MAJ PM OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JÚNIOR